

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

RUMO S.A

Debênture

1ª e 2ª Séries da 13ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	RUMO S.A
CNPJ	02.387.241/0001-60

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	RUMOA3
ISIN	BRRAILDBS035
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	906.856
Volume emitido	R\$906.856.000,00
Remuneração	IPCA + 3,9%
Amortização	Outros
Data emissão	15/10/2019
Data vencimento	15/10/2029
Distribuição	ICVM 400
Rating	Fitch Ratings - AAA(bra)
Pagamento de juros	Anual
Data da primeira integralização	06/11/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/10/2020
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período**Risco** Corporativo**Lastro** -**Série 2****IF** RUMOB3**ISIN** BRRAILDBS043**PU de emissão** R\$1.000,00**Quantidade emitida** 222.280**Volume emitido** R\$222.280.000,00**Remuneração** IPCA + 4%**Amortização** Anual**Data emissão** 15/10/2019**Data vencimento** 15/10/2029**Distribuição** ICVM 400**Rating** Fitch Ratings - AAA(bra)**Pagamento de juros** Semestral**Data da primeira integralização** 06/11/2019**Data do primeiro pagamento previsto em contrato** 15/04/2020**Início da rentabilidade** Primeira Integralização**Inadimplemento no período** Adimplente**Risco** Corporativo**Lastro** -

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

Assembleia Investidores

Emissao Debentures

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série 1

IF	RUMOA3
Emitida	906.856
Em circulação	906.856
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$1.291.670.246,00

Série 2

IF	RUMOB3
Emitida	222.280
Em circulação	222.280
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0

Saldo	R\$316.666.106,20
--------------	-------------------

1.5 Eventos financeiros

13ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/10/2025	54,63894635	0,00000000	0,00000000	0,00000000	54,63894635

13ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/04/2025	26,98799760	0,00000000	0,00000000	0,00000000	26,98799760
15/10/2025	28,08119388	0,00000000	0,00000000	0,00000000	28,08119388

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[RUMO S.A - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á a projetos de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Sul S.A. (“Rumo Malha Sul”) e Rumo Malha Central S.A. (“Rumo Malha Central”), conforme informações descritas na tabela abaixo (“Projeto Malha Sul” e “Projeto Malha Central”, respectivamente e, quando em conjunto, “Projetos”): Objetivo do Projeto Malha Sul: Conforme disposto na Portaria Malha Sul, melhorar os padrões de qualidade da via permanente; construção de novos pátios de cruzamento; reestruturar e modernizar o material rodante; e elevar os padrões de tecnologia da informação (TI) e tecnologia operacional (TO) empregados nas operações logísticas, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Rumo Malha Sul possui uma extensão de 7.223 Km de via férrea. Os principais Municípios são Londrina (PR), Maringá (PR), Araucária (PR), Curitiba (PR), Paranaguá (PR), São Francisco do Sul (SC), Vacaria (RS), Porto

Alegre (RS), Santa Maria (RS) e Uruguaiana (RS). Prazo estimado para o início e o encerramento dos investimentos: Início: janeiro de 2017. Encerramento: dezembro de 2020. Fase atual do Projeto Malha Sul: As fases do Projeto Malha Sul de 2017 e 2018 estão concluídas. Em 2019 e 2020, as principais etapas que serão implementadas são projetos de adequação e recuperação de via permanente e manutenção de material rodante. Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Malha Sul: R\$ 803.000.000,00 (oitocentos e três milhões de reais). Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Malha Sul: R\$203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais). Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures: Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Malha Sul, observado o previsto no parágrafo 1º C, do artigo 1º da Lei nº 12.431. Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Malha Sul provenientes das Debêntures: 25,28% (vinte e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento). Objetivo do Projeto Malha Central: Conforme disposto na Portaria Malha Central, o Projeto Malha Central tendo por objeto investimentos obrigatórios previstos no Contrato de Subconcessão decorrente do Edital de Concorrência Internacional ANTT nº 02/2018, para prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária, no trecho compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, pelo prazo de 30 anos, compreendendo investimentos de vias, para conclusão da infraestrutura e superestrutura do Tramo Sul da Ferrovia e conexão com a Malha Paulista; construção de pátios; melhoria da sinalização da ferrovia; duplicações parciais; entre outros investimentos. Prevê ainda a construção de um terminal de grãos no Estado de Goiás, bem como a aquisição de cerca de 100 unidades de locomotivas e 3.400 vagões, o Projeto Malha Central localiza-se nos Estados do Tocantins, Goiás e São Paulo. Prazo estimado para o início e o encerramento dos investimentos: Início: 2020. Encerramento: 2049. Fase atual do Projeto Malha Central: O projeto se iniciará em 2020. Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Malha Central: R\$2.724.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e vinte e quatro milhões de reais). Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Malha Central: R\$797.000.000,00 (setecentos e noventa e sete milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Adicionais. Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures: Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Malha Central, observado o previsto no parágrafo 1º C, do artigo 1º da Lei nº 12.431. Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures: 29,26% (vinte e nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Adicionais.

4.1.2. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão transferidos às suas controladas Rumo Malha Sul e Rumo Malha Central, na seguinte proporção: (i) R\$203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais) para a Rumo Malha Sul; e (ii) R\$797.000.000,00 (setecentos e noventa e sete milhões de reais) para a Rumo Malha Central, sendo certo que os recursos captados pela Emissora em decorrência das Debêntures Adicionais, caso emitidas, serão transferidos em sua totalidade à Rumo Malha Central, nas mesmas condições da presente Emissão, incluindo custos incorridos pela Emissora para realização e manutenção da presente Emissão, para a consequente realização dos Projetos, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos Projetos.

4.1.3. Os recursos adicionais necessários à conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.4. Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto Malha Central, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

Consolidado

Nome do Contrato

Constituição

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

RUMO 12 | 12ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOA2
Volume emitido	R\$600.000.000,00

Quantidade	600.000
Remuneração	IPCA + 4,5000%
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias

RUMO MALHA NORTE | 11ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	RUMO MALHA NORTE SA
IF	RUMOB1
Volume emitido	R\$500.000.000,00
Quantidade	500.000
Remuneração	IPCA + 4,6750%
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

RUMO15 - DEB | 15ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOA5
Volume emitido	R\$376.523.000,00
Quantidade	376.523
Remuneração	IPCA + 3,6000%
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias

RUMO15 - DEB | 15ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOB5
Volume emitido	R\$823.477.000,00
Quantidade	823.477
Remuneração	IPCA + 4,0000%
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2035

Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias